



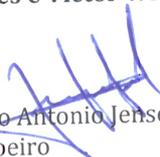
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 111/2015

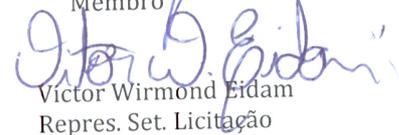
Aos 24 dias do mês de **Agosto** de 2015, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Marco Antonio Jensen e os membros da comissão de apoio Tiago Antonio Cominesi e Regiane Santos Goy, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015, foi instalada sessão da licitação **114/2015** - modalidade Pregão Presencial **099/2015** que versa sobre aquisição de materiais de consumo para impressoras (tonners) e bobina para fax da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP, NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, NOBRE SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, SZBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME e JESSE ANDRE MERCER - ME. A empresa A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP credenciou como representante o senhor Marcelo Aparecido Boscardin. A empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA ME credenciou como representante o senhor Rodrigo José Novotni. A empresa NOBRE SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA não credenciou representante. A empresa SZBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME credenciou como representante o senhor Lauriano Cavassin. A empresa JESSE ANDRE MERCER - ME credenciou como representante o senhor Jesse André Mercer. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada as propostas constatou-se que as empresas NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, NOBRE SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, SZBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME cotaram os itens 2, 3 e 4 em desacordo (Tonners compatíveis) com o edital ficando inabilitadas para estes itens e habilitadas para o item 01. As empresas A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP e JESSE ANDRE MERCER - ME apresentaram a proposta de acordo exigido pelo edital ficando assim habilitadas. A empresa A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 8.557,50 e a empresa JESSE ANDRE MERCER - ME apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 8.557,50. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme determina a Lei 10.520/2002. A empresa A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP apresentou melhor lance para item 04 no valor global de R\$ 4.450,00 e a empresa JESSE ANDRE MERCER - ME apresentou melhores lances nos itens 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 4.042,60. O valor global da licitação é de R\$ 8.492,60. Em seguida passou-se para abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que as proponentes cumpriram com o exigido pelo edital. O pregoeiro adjudica a licitação as empresas A.A. DA SILVA CARTUCHOS - EPP e JESSE ANDRE MERCER - ME. A empresa NOVOTNI & FRIGO LTDA ME manifestou através do seu representante a intenção de impetrar recurso administrativo contra sua inabilitação. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponente, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para os proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Estiveram presentes Eradi Carneiro Borges e Victor Wirmond Eidam representantes da divisão de licitações.**

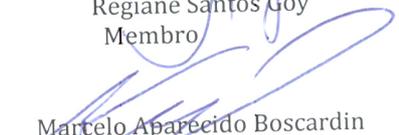
  
Marco Antonio Jensen  
Pregoeiro

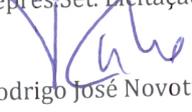
  
Tiago Antonio Cominesi  
Membro

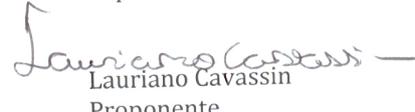
  
Regiane Santos Goy  
Membro

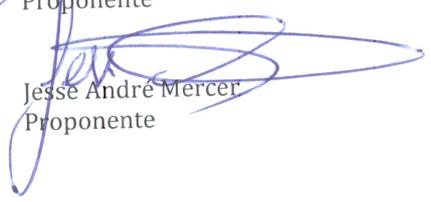
  
Eradi Carneiro Borges  
Repres. Set. Licitação

  
Victor Wirmond Eidam  
Repres. Set. Licitação

  
Marcelo Aparecido Boscardin  
Proponente

  
Rodrigo José Novotni  
Proponente

  
Lauriano Cavassin  
Proponente

  
Jesse André Mercer  
Proponente